



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902
Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br



EDITAL PPGDI Nº 4/2025

22 de outubro de 2025

Processo nº 23117.075327/2025-90

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DO QUADRO DOCENTE DO PPGDI - 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna pública a abertura do processo de credenciamento e credenciamento de docentes para o ano de 2025, conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 08/2025, pelas normas dos Conselhos Superiores da UFU e pelas normas do Sistema Brasileiro de Pós-Graduação e pelas regras abaixo:

1. Período de Submissão: De 22 de outubro a 27 de outubro de 2025.
2. Comissão Avaliadora: O processo será conduzido por comissão designada por ato da Coordenação do Programa.
3. Documentação Obrigatória: Os interessados deverão preencher e enviar os seguintes documentos:
 - a. Formulário de requerimento;
 - b. Declaração de compromisso;
 - c. Modelo de plano de atividades;
 - d. Comprovantes e documentos eventualmente necessários, conforme exigências da Resolução nº 08/2025.
4. Requisitos:
 - a. Atualização do currículo na plataforma Lattes;
 - b. Identificação válida no sistema ORCID;
 - c. Reunir as condições estabelecidas nas normas acima mencionadas.
5. Categorias de Enquadramento:
 - a. Professor Permanente;

b. Professor Colaborador.

6. Envio dos Documentos: Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br, com o seguinte assunto: Credenciamento/Recredenciamento 2025.

7. A participação no processo é exigida de todos os docentes não credenciados que queiram integrar o corpo docente do PPGDI no quadriênio que se inicia e facultativa aos docentes atualmente enquadrados como colaboradores que queiram integrar o quadro docente na condição de docentes permanentes, desde que cumpridos os requisitos deste Edital e da Resolução nº 08/2025.

Uberlândia, 22 de outubro de 2025.

Prof. Alexandre Walmott Borges
Presidente da Comissão de Credenciamento PPGDI
Portaria PPGDI nº. 28/2025

Prof. Hugo Rezende Henriques
Presidente do COLPPGDI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Portaria de Pessoal UFU nº. 4357/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Walmott Borges, Presidente**, em 22/10/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rezende Henriques, Coordenador(a)**, em 22/10/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6791693** e o código CRC **E582C88E**.